



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Exequenteíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, à Magnífica Reitora da Universidade Estadual do RN, Sra. Cicília Raquel Maia Leite, e à Exequenteíssima Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, Sra. Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO e adoção de providências para a retomada das atividades acadêmicas da UERN no Município de João Câmara/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de João Câmara, Srª Aize Talianne Bezerra de Souza, no endereço: Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP: 59550-000, João Câmara/RN. E, ao Vereador da Cidade, Sr. Amistrong Bezerra, no endereço: Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, Centro, CEP 59550-000, João Câmara/RN.

JUSTIFICATIVA

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) desempenha papel fundamental no processo de interiorização do ensino superior público e gratuito, levando educação de qualidade a diversas regiões do Estado e contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

O município de João Câmara, importante polo educacional e econômico da região do Mato Grande, sempre contou com a significativa atuação da UERN na formação de profissionais em diferentes áreas do conhecimento, colaborando para o fortalecimento da educação e o progresso regional.

No entanto, atualmente a UERN não mantém oferta de cursos no município de João Câmara. A descontinuidade das atividades acadêmicas tem gerado prejuízos relevantes à população local e às comunidades circunvizinhas, que dependem do acesso à educação pública superior como instrumento de inclusão social e de desenvolvimento regional.

A reativação das atividades da UERN em João Câmara representa medida essencial para ampliar o alcance da Universidade, fortalecer a educação pública e evitar que os estudantes da região precisem se deslocar para outros municípios em busca de formação superior.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento de ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte e à Magnífica Reitoria da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), solicitando a adoção das providências necessárias para a retomada das atividades acadêmicas da UERN no município de João Câmara, reafirmando, assim, o compromisso do Governo do Estado com a educação pública, a inclusão social e o desenvolvimento do interior potiguar.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
12/11/2025, às 10:17.
